

Portal dos Convênios

**Um novo paradigma nas
transferências voluntárias da União**



Antonio de Brito Vidal Neto

Brasília, setembro de 2009

APRESENTAÇÃO

Órgão Gestor do Sistema

- **MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
- **SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação**

MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- **Transferências Constitucionais**
- **Transferências Legais**
- **Transferências Voluntárias**
 - **Contratos de Repasses**
 - **Termos de Parceria**
 - **Convênios**

CONVÊNIO

Acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado,

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

CONVÊNIO

órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação



CONTRATO DE REPASSE

- ✓ “Instrumento para transferência de recursos financeiros da União para Estados, DF e Municípios, por intermédio de instituição financeira oficial, destinados à execução de programas governamentais.” Decreto nº 1.819/96
- ✓ Equipara-se à figura do convênio.
- ✓ O órgão concedente deve firmar acordo com a instituição financeira, para que esta celebre, acompanhe e analise as contas.

TERMO DE PARCERIA

Instituído pela Lei nº 9.790/99, é ajuste firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para o desenvolvimento e a execução de atividades consideradas de interesse público.

CONTEXTO

- **Modelo anterior**
 - Características, fragilidades, exigência de RH
- **Iniciativas**
 - LDO 2002 em diante
 - Sistema de gestão de Convênios - SICONV
 - Dificuldades operacionais
- **Visão do MP**
- **Acórdãos do TCU**
- **Formação de Grupo Interministerial**
 - Decreto 6.170, de 25/07/2007
 - Portaria 127, de 29/05/2008
 - Portaria 342, de 05/11/2008

SICONV – Diretrizes

- **Ênfase na transparência à Sociedade;**
- **Redução do custo operacional;**
- **Automação de todo o ciclo de vida das transferências;**
- **Facilidades para fiscalização e controle;**
- **Simplificação/agilização de procedimentos;**
- **Suporte à Padronização;**
- **Interoperabilidade com os demais sistemas estruturadores.**

SICONV - Facilidades

- **Divulgação dos Programas num único local;**
- **Centralização das linhas de transferência;**
- **Cadastro unificado de convenentes;**
- **Envio eletrônico de propostas;**
- **Recursos transferidos e a transferir;**
- **Status do cronograma de execução;**
- **Integração com sistemas estruturadores.**

SICONV - Integrações

- Receita Federal;
- **SIAFI**;
- Diário Oficial da União;
- **CADIN e CAUC**;
- Certidões Negativas Federais;
- **Integração com os bancos oficiais (abertura de conta)**;
- Sistemas próprios de órgãos concedentes e convenentes.

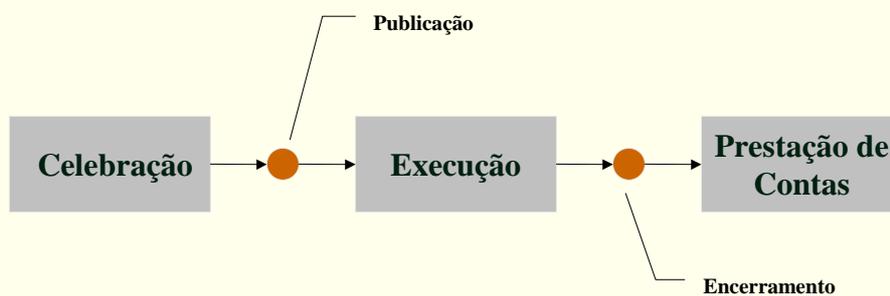
SICONV – Características Funcionais

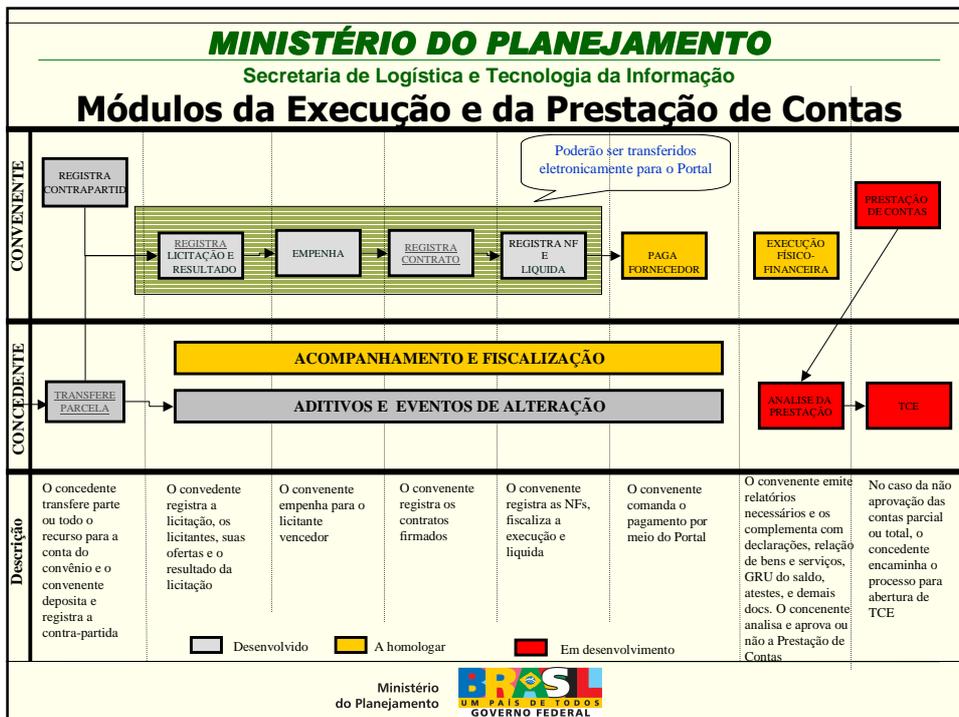
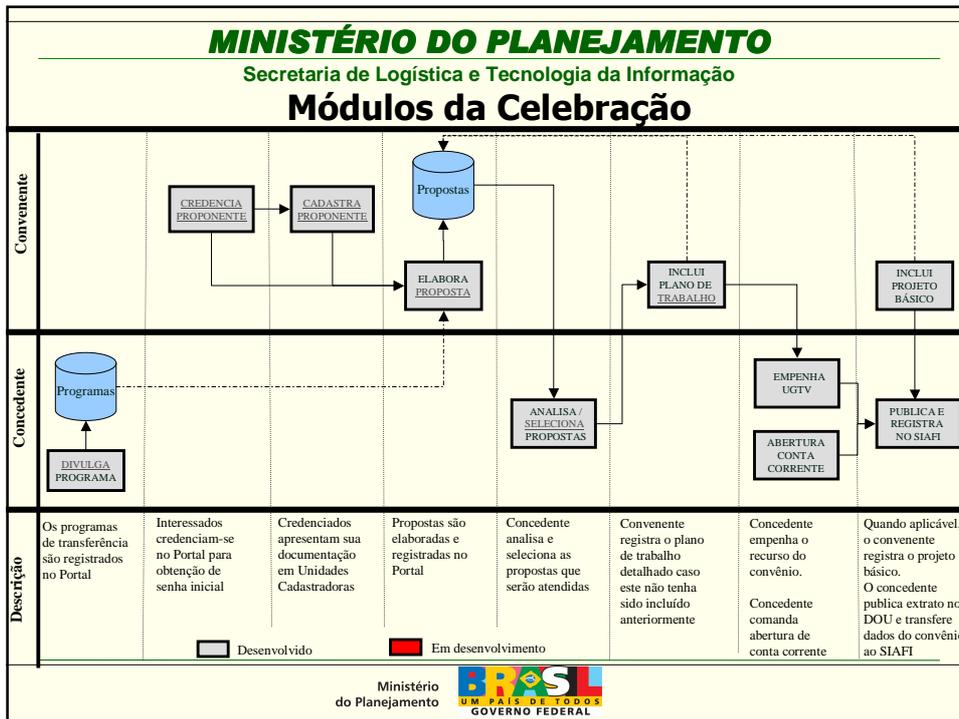
- Criação de perfis de elegibilidade de convênio de acordo com as características do proponente;
- **Plano de trabalho detalhado, inclusive custos previstos**;
- Recursos transferidos e a transferir;
- **Indicação dos bens adquiridos, serviços ou obras executados**;
- Licitações realizadas e ofertas de todos os licitantes;
- **Formulário destinado à coleta de denúncias**;
- **Geração automática da Prestação de Contas.**

SICONV – Características Técnicas

- Plataforma Tecnológica: WEB
- Desenvolvido em Software Livre
- Certificação Digital (2ª fase)

FLUXO OPERACIONAL





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

ATIVIDADES CONCEDENTES

- Disponibilizar Programas
- **Aprovar Cadastro do Proponente**
- Analisar a Proposta
- **Incluir Pareceres**
- Gerar Número do Convênio
- **Gerar UGTV**
- Gerar Empenho
- **Assinar Convênio**
- Publicar Convênio
- **Acompanhamento Físico-Financeiro**

Ministério
do Planejamento



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



ATIVIDADES DOS PROPONENTES/CONVENIENTES

- ⇒ **Credenciar no Portal dos Convênios**
- ⇒ **Apresentar a Documentação no Órgão Cadastrador de Proponente**
- ⇒ **Enviar Proposta**
- ⇒ **Enviar Plano de Trabalho e Projeto Básico**
- ⇒ **Executar as etapas do Convênio**
- ⇒ **Prestar contas**

Ministério
do Planejamento



Ministério
do Planejamento



SUORTE OPERACIONAL

- **MP - Manutenção e evolução do sistema, capacitação e apoio normativo aos usuários**
- **SERPRO - Central de Serviços SERPRO – 1º nível. Atendimento especializado 2º e 3º nível. 24h X 07 dias por semana**
- **0800 Dedicado - 0800 978 2340 (exclusivo para atendimento aos usuários)**
- **Acionamento via Formulário WEB**
- **Acionamento via e-mail: css.serpro@serpro.gov.br**



SUORTE OPERACIONAL

- **IBAM – Call Center - Suporte Normativo a Municípios**
0800 282 9948
Segunda a sexta-feira – 08h às 18h



CAPACITAÇÃO

Manuais - disponibilizados no Portal

- Proponente / Convenente
- Concedente
- Unidades - Cadastradoras

Manuais

- ☐ [Manual da Legislação Federal sobre Convênios da União](#)
- ☐ [Orientação para Utilização do Sistema para Proponente / Convenente](#)
- ☐ [Credenciamento de Proponentes - versão 6 - 17/09/2009 - •versão zip](#)
- ☐ [Cadastramento de Proponentes - versão 5 - 18/09/2009 •versão zip](#)
- ☐ [Inclusão e Envio de Propostas - versão2 - 21/09/2009 - •versão zip](#)
- ☐ [Licitação, Contrato e Documento de Liquidação - versão 4 - 21/09/2009 - •versão zip](#)

CAPACITAÇÃO

- EAD – Educação a Distância
- Simuladores / Tutoriais Interativos
 - **Módulos disponibilizados no Portal**
 - ✓ Proponente / Convenente
 - ✓ Concedente
 - ✓ Unidades Cadastradoras



CAPACITAÇÃO

- ⇒ **SERPRO:** oferta de cursos Presenciais regulares e vídeo-conferências sobre o uso do sistema
- ⇒ **e-mail:** treinamento.convencios@planejamento.gov.br
treinamento.convencios@serpro.gov.br
- ⇒ **ENAP:** oferta de cursos presenciais regulares
- ⇒ **IBAM:** apoio na formação de multiplicadores
relação de multiplicadores sítio do Portal

PONTOS DE ATENÇÃO

- **Processo Gradual (aprendizado)**
- **Contribuição de todas as esferas**

PRINCIPAIS DESAFIOS

⇒ Curto prazo

- Capacitação dos usuários
- Integração do Portal aos sistemas estruturadores e ao sistema bancário

⇒ Médio prazo - colaborativo

- Mudança cultural - novo paradigma
- Foco nos resultados